

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UDIMG.015 - Página 1 de 4	
Título do Documento	<b>POP ATENDIMENTO E PREPARO DE PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS DA UCIS</b>	Emissão: 02/02/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 02/02/2024

## 1. OBJETIVO(S)

Padronizar os POPs (Procedimentos Operacionais Padrões) da UDIMG (Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos) do HUAB (Hospital Universitário Ana Bezerra) EBSEERH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), para exames de apoio ao Diagnóstico por Imagem com equipamento móvel de Raios X no leito (encubadoras e berços) na UCIS

## 2. MATERIAL

**São Necessários Os Seguintes Materiais E Equipamentos:**

- Aparelho de Raios-X Móvel;
- Processadora digital/CR;
- Biombo Móvel;
- Películas Radiográficas;
- Cassetes digitais para realização dos exames;
- Computador com acesso ao sistema AGHU (Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários) para assentamentos dos exames;
- Sistema pacs para armazenamento e compartilhamento das imagens;
- Negatoscópio;
- Equipamentos de Proteção Radiológica (luvas, aventais, óculos e protetor de tireoide, dosímetro);
- Telefone na câmara clara;
- Quadro para guarda dos dosímetros.

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Atender ao chamado telefônico e se dirigir a UCIS para realização do exame.
- Verificar a inserção da solicitação do exame no sistema AGHU (Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários) na aba "Exames Solicitados"; caso não esteja inserido, solicitar ao médico(a), enfermeiro(a) responsável na UCIS a inserção do pedido do exame.
- O Técnico em Radiologia se dirige a recepção para solicitar a inserção do exame no sistema AGHU (Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários). Em casos de não houver recepcionista, o Técnico em Radiologia deverá inserir a solicitação de exame no AGHU.
- Higienizar o cassete digital a ser utilizado no exame.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UDIMG.015 - Página 2 de 4	
Título do Documento	<b>POP ATENDIMENTO E PREPARO DE PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS DA UCIS</b>	Emissão: 02/02/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 02/02/2024

- Ao chegar à sala de paramentação (pré sala da UCIS), lavar as mãos adequadamente e vestir o capote; caso não haja capote, vestir roupa de acesso ao setor fechado UCIS, colocar touca, pro pés e máscara.
- Na UCIS (ambiente interno), dirigir-se à sala de equipamentos e retirar o aparelho de Raios-X do armário; ao término do exame, guardá-lo no mesmo lugar com cabeçote baixo e fios enrolados no suporte do aparelho.
- Solicitar apoio da enfermagem (visto que o paciente está com sondas e acessos venosos que requerem um cuidado especial) para posicionar o paciente de acordo com o protocolo padrão de cada exame; adicionar o cassete na bandeja com cuidado, colimar estritamente a área de interesse do exame visando à exposição mínima necessária ao exame.
- Posicionar o aparelho de Raios-X Móvel para execução do exame solicitado, mantendo a máxima atenção aos demais equipamentos próximos ao leito (monitores, bombas de infusão, respiradores, foto sensores etc.).
- Posicionar o Biombo de forma a oferecer proteção à exposição à radiação e/ou utilizar os EPIs; adotar, sempre que possível, a lei do quadrado da distância na hora do disparo, momento da exposição à radiação.
- Solicitar e aguardar a saída dos demais profissionais, mantendo distância segura durante o disparo dos Raios X.
- Conferir nome e leito do Paciente.
- Colocar a técnica adequada para cada paciente de acordo com a região avaliada, com base na tabela de exposição padrão do equipamento, para então efetuar a exposição; Encaminhar os cassetes expostos para digitalização na Câmara Clara.
- Encaminhar os exames revelados ao pacs e entrega-los impressos na UCIS, registrar em protocolo a entrega.
- Em caso de duas ou mais solicitações o leito com restrição de contato, gotículas ou isolamento por doença infecto contagiosa, devem ser realizados por último; ao final do exame, solicitar desinfecção do equipamento de Raios-X portátil e dos acessórios utilizados na realização do exame, para minimizar o risco de contágio e contaminação cruzada.
- Solicitar máscaras e acessórios de proteção, máscaras PFF2, luvas, gorros, propé, cacote ou avental, adequadas para o acesso ao leito de isolamento.
- Ler as ocorrências do plantão anterior.
- Não permitir a presença de outros profissionais que não sejam da radiologia no manuseio do equipamento Raios-X portátil, para que não haja exposição acidental dos mesmos.
- Informar à chefia imediata e ao SPR (Supervisor De Proteção Radiológica) qualquer alteração nas configurações de técnicas radiológicas no aparelho.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UDIMG.015 - Página 3 de 4	
Título do Documento	<b>POP ATENDIMENTO E PREPARO DE PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS DA UCIS</b>	Emissão: 02/02/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 02/02/2024

- Fazer uso do dosímetro durante a jornada de trabalho.
- Informar ao RT (Responsável Técnico) ou à coordenação qualquer defeito nos equipamentos.
- Ser cordial e manter um bom relacionamento com os profissionais da UCIS.
- Registrar as intercorrências do plantão.
- Efetuar revezamento entre TRs (Técnico em Radiologia) nos horários de refeições, mantendo-se sempre um funcionário no setor para atender às demandas.
- Participar das reuniões do setor.
- Participar dos treinamentos realizados com base no PPR e outros programas a serem implementados.
- Ter sua conduta pautada no que é preconizado no Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas.
- Observar os princípios básicos que regem a portaria 453/98 MS/SVS, que são: justificção da prática e das exposições médicas individuais, otimização da proteção radiológica, limitação de doses individuais.

#### 4. REFERÊNCIAS

Portaria SVS/MS nº 453, de 1 de junho de 1998. **Conter**. Disponível em: <  
[http://www.conter.gov.br/uploads/legislativo/portaria\\_453.pdf](http://www.conter.gov.br/uploads/legislativo/portaria_453.pdf)>. Acesso em: 18, nov de 2019.

#### 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	20/11/2021	
2	02/02/2022	Atualização na descrição dos procedimentos.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UDIMG.015 - Página 4 de 4	
Título do Documento	<b>POP ATENDIMENTO E PREPARO DE PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS DA UCIS</b>	Emissão: 02/02/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 02/02/2024

<b>ELABORAÇÃO</b>	<b>REVISÃO</b>
Fabio Barros Técnico Em Radiologia Siape: 2363826	Francisco Raimundo Filho Técnico Em Radiologia Siape: 2380385

*(Poderão ser incluídas no quadro abaixo as identificações dos responsáveis pela elaboração/revisão e avaliação)*

<b>Validação</b>	Data: ___/___/_____
<b>Aprovação</b> (Nome, Função, Assinatura)  José Cassio Rodrigues de Carvalho Freire Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e métodos Gráficos	Data: ___/___/_____

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro  
 Santa Cruz-RN, CEP 59200-000  
 - <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão de validação SIG RES

**Processo nº** 23527.002192/2022-79

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento REG.SGQVS. (20031572).

<p><b>Elaboração:</b>                  Fabio Barros                  Técnico Em Radiologia                  Siape: 2363826</p>	
<p><b>Revisão:</b>                  Francisco Raimundo Filho                  Técnico em Radiologia                  Siape: 2380385</p>	Data: ___/___/___
<p><b>Validação</b>                  Membro -                  SGQVS</p>	Data: ___/___/___
<p><b>Aprovação</b>                  José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire                  Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e métodos Gráficos</p>	Data: ___/___/___



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Raimundo Filho, Técnico(a) em Radiologia**, em 21/03/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Barros, Técnico(a) em**



**Radiologia**, em 22/03/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire, Chefe de Unidade**, em 24/03/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Rêgo Mendes, Enfermeiro(a)**, em 01/04/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20031769** e o código CRC **6678686A**.

---

**Referência:** Processo nº 23527.002192/2022-79 SEI nº 20031769